



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº: 003/2026

Órgão requisitante: Setor Secretaria de Transporte e Obras

Responsável pela demanda: Ismael Antonello Pereira

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Contratação de empresa especializada para fornecimento de galeria celular de concreto armado pré-fabricada, que serão utilizadas na manutenção de vias urbanas do município de Curitiba/SC.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2025, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

4. Requisitos da Contratação

4.1 O material e mão de obra a serem empregados na realização do serviço, bem como qualquer providência necessárias para o atendimento da necessidade descrita neste Termo de Referência, correrá por conta da Contratada.

4.2 Todos os materiais e/ou acessórios utilizados/instalados deverão ter suas procedências reguladas pelas Normas Técnicas vigentes.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

4.3 Qualquer dano, causado por má qualidade do serviço prestado ou durante a execução do serviço são de responsabilidade da empresa contratada.

4.4 A contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.5 O descumprimento de qualquer obrigação definida neste termo de referência acarretará sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa.

4.6 O pagamento (aceite na nota fiscal) pelos serviços/produtos dos itens do presente termo de referência somente será realizado após sua conferência.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Lote 01

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	30	UN	Galeria celular de concreto armado pré-fabricada. Características: -Dimensões: 3,00mt x 3,00mt x 1,00mt. -Espessura da parede: 20cm. -Trânsito: 45ton. -Aterro: de 1,50mt a 2,00mt. Galerias de concreto fabricadas conforme NBR 15396/2018 da ABNT

6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Diante das alternativas analisadas, verificou-se que a manutenção das estruturas existentes não é suficiente para atender às vazões decorrentes de eventos de chuvas intensas, em razão da insuficiente capacidade hidráulica dos dispositivos



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

atualmente instalados. Diante disso, a solução mais adequada é a implantação de galerias celulares de concreto armado pré-fabricadas, por apresentarem maior eficiência hidráulica, elevada resistência estrutural, rapidez na instalação e menor impacto sobre as vias urbanas. Sob o aspecto econômico, a solução escolhida demonstra melhor relação custo-benefício ao longo de sua vida útil, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e garantindo maior durabilidade e segurança ao sistema de drenagem pluvial.

7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN D	QT D	PREÇO UND	TOTAL
1	Galeria celular de concreto armado pré-fabricada. Características: -Dimensões: 3,00mt x 3,00mt x 1,00mt. -Espessura da parede: 20cm. -Trânsito: 45ton. -Aterro: de 1,50mt a 2,00mt. Galerias de concreto fabricadas conforme NBR 15396/2018 da ABNT	UN	30	R\$ 8.205,00	R\$ 246.150,00

8. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

8.1 Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do envio da Autorização de Fornecimento.

8.2 O recebimento definitivo dos serviços/produtos se dará após a verificação visual para a constatação da integridade e qualidade do mesmo.

8.3 A verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Edital e da proposta da Proponente ocorrerá da forma como segue:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

8.3.1 sendo no mínimo satisfatórias as verificações, será declarado aceite;

8.3.2 se resultarem insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa, no qual deverão ser descritas as divergências.

8.3.3 O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da fornecedora pela qualidade e característica do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo de garantia do bem entregue.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Para esta demanda será contratada uma empresa especializada para o serviço. Entende-se como não possível o parcelamento do processo, pois é um serviço único e integrado.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A contratação das galerias celulares de concreto armado pré-fabricadas visa alcançar resultados positivos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A solução proposta possibilita maior eficiência na execução dos serviços, reduzindo o tempo de implantação e a necessidade de mão de obra no local, o que contribui para a diminuição de custos operacionais e de interferências nas vias urbanas. A padronização e o controle de qualidade do material pré-fabricado minimizam desperdícios e retrabalhos, otimizando o uso de recursos materiais. Do ponto de vista financeiro, apesar do investimento inicial, a elevada durabilidade, resistência estrutural e eficiência hidráulica das galerias reduzem a necessidade de manutenções corretivas ao longo de sua vida útil, proporcionando economia aos cofres públicos e garantindo a aplicação racional dos recursos públicos, com melhoria permanente da infraestrutura de drenagem urbana.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Exige-se que todos os materiais e/ou acessórios utilizados/instalados deverão ter suas procedências reguladas pelas Normas Técnicas vigentes.
O recebimento definitivo dos produtos se dará após a verificação visual para a constatação da integridade e qualidade do mesmo.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Na solução apresentada, deverá a Administração fornecer apenas o fiscal de



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

contrato para acompanhamento do serviço que será executado, visando um serviço íntegro e de qualidade.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A implantação das galerias celulares de concreto armado pré-fabricadas poderá ocasionar impactos ambientais pontuais e temporários, principalmente durante a fase de execução, tais como geração de resíduos da construção civil, ruídos e interferências localizadas no solo e na drenagem superficial. Para mitigação desses impactos, deverão ser adotadas medidas como a correta segregação, acondicionamento e destinação dos resíduos conforme a legislação ambiental vigente, limitação de horários para atividades ruidosas e recomposição das áreas afetadas após a conclusão dos serviços. A solução proposta contribui para o uso eficiente de recursos, uma vez que as galerias pré-fabricadas apresentam menor consumo de energia e materiais no canteiro de obras, redução de desperdícios e maior controle de qualidade no processo produtivo. A adoção dessas medidas assegura a minimização dos impactos ambientais e promove a utilização responsável dos recursos naturais.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Após a análise da necessidade administrativa, do levantamento de mercado, da avaliação técnica e econômica das alternativas disponíveis, bem como dos impactos ambientais e dos resultados pretendidos, conclui-se que a contratação de galerias celulares de concreto armado pré-fabricadas mostra-se plenamente adequada e necessária para o atendimento da demanda de melhoria do sistema de drenagem pluvial no Loteamento Santa Felicidade, no município de Curitibanos/SC. A solução escolhida atende aos requisitos técnicos, operacionais, econômicos e ambientais, apresentando eficiência hidráulica, durabilidade, segurança estrutural e melhor relação custo-benefício ao longo de sua vida útil. Assim, a contratação é considerada viável e recomendável, por atender de forma eficaz ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

15. Técnico e/ou Equipe Técnica responsável pela elaboração deste E.T.P.

Nome: Ismael Antonello Pereira
Matrícula: 12410763
Cargo ou Função: Diretor
Dep. Administrativo/Obras

Nome:
Matrícula:
Cargo ou Função:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

Curitibanos-SC, 28 de janeiro de 2026.

Ismael Antonello Pereira
Diretor Dep. Administrativo/Obras
12410763